



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

Lei nº 1448 de 12 de junho de 1992.

**"Considera de Utilidade Pública a
Sociedade Esportiva Manchester e
dá outras providências."**

JOSÉ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Lu
ziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utili
dade Pública a **Sociedade Esportiva Manchester - SEM**, inscri
ta no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazen
da sob o nº 36.862.241/0001-97 e com domínio Jurídico, situa
do à Rua 20, Quadra 34, Lote 19, Setor Mandú II, neste Muni
cípio.

Art. 2º - A Associação a que se refere o ar
tigo anterior, gozará de todos os benefícios e assistência a
que fizerem jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a par
tir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 12 dias do mês de junho de 1992.


JOSE RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal